

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Código:
		FOR-DILOG-002-xx (V.00)

ORIGEM: Solicitação SUTRP/DRVAC, evento 1032797.

1. OBJETIVO

1.1. Estudo de viabilidade para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, com fornecimento de material como: óleos lubrificantes, conforme especificação do veículo, filtro de ar do motor, filtro do ar condicionado, filtro do óleo lubrificante e filtro de combustível, bem como conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem e rodízios dos pneus nos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para o período de 12 (doze) meses..

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. O Supervisão de Transporte (SUTRP) tem buscado alternativas que visem à melhoria de todos os seus atendimentos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades.

2.2. A Supervisão tem buscado a contratação de empresa especializada nestes serviços para garantir a vida útil das peças e acessórios, bem como priorizar a economicidade nas substituições das peças, sendo que os veículos necessitam está em perfeito estado de conservação.

2.3. A Supervisão visa também proporcionar um maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos.

2.4. Ademais, informo que a **Ata de Registro de Preços 150/2020**, encerra sua vigência no próximo dia 11/11/2021, conforme SEI (0000916-35.2020.8.01.0000).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Os serviços pretendidos são de empresa especializada para prestação dos serviços, com fornecimento de material como: óleos lubrificantes, conforme especificação do veículo, filtro de ar do motor, filtro do ar condicionado, filtro do óleo lubrificante e filtro de combustível, bem como conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem e rodízios dos pneus, que necessita desses serviços durante os atendimentos desta supervisão, atualmente, realizado através da **Ata de Registro de Preços 150/2020** (doc. 0870656).

3.2 Acredita-se que esse modelo, já utilizado, demonstrou no curso de sua execução eficácia, inclusive quanto disponibilidade, gerenciamento e pagamento.

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

4.1. Lei nº. 8.666/93 e 14.133/21, Lei 10.520/2002, Decretos nºs. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 4.767/19 e Instrução Normativa nº. 40/2020.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deve ser efetuada com empresa especializada para prestação dos serviços, com fornecimento de material como: óleos lubrificantes, conforme especificação do veículo, filtro de ar do motor, filtro do ar condicionado, filtro do óleo lubrificante e filtro de combustível, bem como conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem e rodízios dos pneus nos veículos pertencente a frota do TJAC.

5.2 A contratação pretendida, caracteriza-se como de serviços passíveis de execução indireta, conforme Portaria nº 443/2018 e Decreto 9507/2018.

6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

6.1. Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Justiça indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1.1. Cadastro regular no SICAF e ausência de impedimentos para contratar;

7.1.2. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

7.1.3. Certidões válidas previstas nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93 e no Edital;

7.2 Requisitos de Habilitação

7.2.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União **entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis.**

7.2.2. Atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços no mínimo na quantidade solicitada.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade está distribuído por quantidades, Grupo 1 e Grupo 2, conforme planilha abaixo:

ITEM	GRUPO 01	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	COTADO
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PASSEIO	Doblô	2	UND	8	8
			Ford Ka	1	UND	4	4
			Línea	6	UND	20	20
			Nissan March	9	UND	36	36
			Pálio	2	UND	8	8
			Prisma	1	UND	4	4
			Toyota Corolla	14	UND	56	56
			Toyota Etios	1	UND	4	4
			Volkswagem Gol	1	UND	4	4
2		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	4	4
			HR Hyundai	2	UND	8	8
			L200	21	UND	68	68
			Nissan X-terra	1	UND	4	4
			Toyota Hilux	9	UND	36	36
			Toyota SW4	1	UND	4	4
3		VANS E CAMINHÕES	Ducato	1	UND	4	4
			Jumper	1	UND	4	4

			Mercedes 710	1	UND	4	4
			Micro-Ônibus	1	UND	4	4
			Ônibus	1	UND	4	4
ITEM	GRUPO 01	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER COTADO
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PASSEIO	Doblô	2	UND	8	8
			Ford Ka	1	UND	4	4
			Línea	6	UND	20	20
			Nissan March	9	UND	36	36
			Pálio	2	UND	8	8
			Prisma	1	UND	4	4
			Toyota Corolla	14	UND	56	56
			Toyota Etios	1	UND	4	4
			Volkswagem Gol	1	UND	4	4
5		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	4	4
			HR Hyundai	2	UND	8	8
			L200	21	UND	68	68
			Nissan X-terra	1	UND	4	4
			Toyota Hilux	9	UND	36	36
			Toyota SW4	1	UND	4	4
6		VANS E CAMINHÕES	Ducato	1	UND	4	4
			Jumper	1	UND	4	4
			Mercedes 710	1	UND	4	4
			Micro-Ônibus	1	UND	4	4
			Ônibus	1	UND	4	4
ITEM	GRUPO 01	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER COTADO
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	
7	OLÉO LUBRIFICANTE DO MOTOR	PASSEIO	Doblô	2	UND	40	40
			Ford Ka	1	UND	16	16
			Línea	6	UND	75	75
			Nissan March	9	UND	144	144
			Pálio	2	UND	32	32
			Prisma	1	UND	16	16
			Toyota Corolla	14	UND	224	224
			Toyota Etios	1	UND	16	16
			Volkswagem Gol	1	UND	16	16
8		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	24	24
			HR Hyundai	2	UND	48	48
			L200	21	UND	500	500
			Nissan X-terra	1	UND	16	16
			Toyota Hilux	9	UND	252	252
			Toyota SW4	1	UND	16	16
9		VANS E CAMINHÕES	Ducato	1	UND	28	28
			Jumper	1	UND	24	24
			Mercedes 710	1	UND	48	48
			Micro-Ônibus	1	UND	48	48
			Ônibus	1	UND	48	48

ITEM	GRUPO 01	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	COTADO
10	FILTRO DE AR DO MOTOR	PASSEIO	Doblô	2	UND	8	8
			Ford Ka	1	UND	4	4
			Línea	6	UND	20	20
			Nissan March	9	UND	36	36
			Pálio	2	UND	8	8
			Prisma	1	UND	4	4
			Toyota Corolla	14	UND	56	56
			Toyota Etios	1	UND	4	4
			Volkswagem Gol	1	UND	4	4
11		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	4	4
			HR Hyundai	2	UND	8	8
			L200	21	UND	68	68
			Nissan X-terra	1	UND	4	4
			Toyota Hilux	9	UND	36	36
			Toyota SW4	1	UND	4	4
12		VANS E CAMINHÕES	Ducato	1	UND	4	4
			Jumper	1	UND	4	4
			Mercedes 710	1	UND	4	4
			Micro-Ônibus	1	UND	4	4
			Ônibus	1	UND	4	4

ITEM	GRUPO 01	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	COTADO
13	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PASSEIO	Doblô	2	UND	08	08
			Ford Ka	1	UND	04	04
			Línea	6	UND	20	20
			Nissan March	9	UND	36	36
			Pálio	2	UND	08	08
			Prisma	1	UND	04	04
			Toyota Corolla	14	UND	56	56
			Toyota Etios	1	UND	04	04
			Volkswagem Gol	1	UND	04	04
14		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	04	04
			HR Hyundai	2	UND	08	08
			L200	21	UND	68	68
			Nissan X-terra	1	UND	04	04
			Toyota Hilux	9	UND	36	36
			Toyota SW4	1	UND	04	04
15		VANS E CAMINHÕES	Ducato	1	UND	04	04
			Jumper	1	UND	04	04
			Mercedes 710	1	UND	04	04
	Micro-Ônibus		1	UND	04	04	
	Ônibus		1	UND	04	04	

ITEM	GRUPO 02	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	COTADO

16	ALINHAMENTO	PASSEIO	Doblô	2	UND	8	8
			Ford Ka	1	UND	4	4
			Línea	6	UND	25	25
			Nissan March	9	UND	40	40
			Pálio	2	UND	8	8
			Prisma	1	UND	4	4
			Toyota Corolla	14	UND	60	60
			Toyota Etios	1	UND	4	4
			Volkswagem Gol	1	UND	4	4
17		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	4	4
			HR Hyundai	2	UND	8	8
			L200	21	UND	100	100
			Nissan X-terra	1	UND	4	4
			Toyota Hilux	9	UND	20	20
			Toyota SW4	1	UND	4	4
18		VANS E CAMINHÕES	Ducato	1	UND	4	4
			Jumper	1	UND	4	4
			Mercedes 710	1	UND	4	4
			Micro-Ônibus	1	UND	4	4
			Ônibus	1	UND	4	4
ITEM	GRUPO 02	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER COTADO
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	
19	BALANCEAMENTO	PASSEIO	Doblô	2	UND	8	8
			Ford Ka	1	UND	4	4
			Línea	6	UND	25	25
			Nissan March	9	UND	40	40
			Pálio	2	UND	8	8
			Prisma	1	UND	4	4
			Toyota Corolla	14	UND	60	60
			Toyota Etios	1	UND	4	4
			Volkswagem Gol	1	UND	4	4
20		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	4	4
			HR Hyundai	2	UND	8	8
			L200	21	UND	100	100
			Nissan X-terra	1	UND	4	4
			Toyota Hilux	9	UND	20	20
			Toyota SW4	1	UND	4	4
21		VANS E CAMINHÕES	Ducato	1	UND	4	4
			Jumper	1	UND	4	4
			Mercedes 710	1	UND	4	4
			Micro-Ônibus	1	UND	4	4
			Ônibus	1	UND	4	4
ITEM	GRUPO 02	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER COTADO
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	
22	CAMBAGEM	PASSEIO	Doblô	2	UND	16	16
			Ford Ka	1	UND	8	8
			Línea	6	UND	50	50

			Nissan March	9	UND	100	100
			Pálio	2	UND	16	16
			Prisma	1	UND	8	8
			Toyota Corolla	14	UND	100	100
			Toyota Etios	1	UND	8	8
			Volkswagem Gol	1	UND	8	8
23		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	8	8
			HR Hyundai	2	UND	16	16
			L200	21	UND	100	100
			Nissan X-terra	1	UND	8	8
			Toyota Hilux	9	UND	40	40
			Toyota SW4	1	UND	8	8
24		VANS E CAMINHÕES	Ducato	1	UND	8	8
			Jumper	1	UND	8	8
			Mercedes 710	1	UND	8	8
			Micro-Ônibus	1	UND	8	8
			Ônibus	1	UND	8	8
ITEM	GRUPO 02	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER COTADO
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	
25	CONCERTO DE PNEU	PASSEIO	Doblô	2	UND	40	40
			Ford Ka	1	UND	20	20
			Línea	6	UND	100	100
			Nissan March	9	UND	100	100
			Pálio	2	UND	40	40
			Prisma	1	UND	20	20
			Toyota Corolla	14	UND	150	150
			Toyota Etios	1	UND	20	20
			Volkswagem Gol	1	UND	20	20
26		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	20	20
			HR Hyundai	2	UND	40	40
			L200	21	UND	200	200
			Nissan X-terra	1	UND	20	20
			Toyota Hilux	9	UND	72	72
			Toyota SW4	1	UND	20	20
27		VANS E CAMINHÕES	Ducato	1	UND	20	20
			Jumper	1	UND	20	20
			Mercedes 710	1	UND	20	20
			Micro-Ônibus	1	UND	20	20
			Ônibus	1	UND	20	20
ITEM	GRUPO 02	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER COTADO
	DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	
28	MONTAGEM DE PNEU	PASSEIO	Doblô	2	UND	36	36
			Ford Ka	1	UND	18	18
			Línea	6	UND	70	70
			Nissan March	9	UND	150	150
			Pálio	2	UND	36	36
			Prisma	1	UND	18	18

29			Toyota Corolla	14	UND	200	200	
			Toyota Etios	1	UND	18	18	
			Volkswagem Gol	1	UND	18	18	
		CAMINHONETE	Ford Ranger	1	UND	18	18	
			HR Hyundai	2	UND	30	30	
			L200	21	UND	350	350	
			Nissan X-terra	1	UND	18	18	
			Toyota Hilux	9	UND	72	72	
			Toyota SW4	1	UND	18	18	
VANS E CAMINHÕES		Ducato	1	UND	18	18		
		Jumper	1	UND	18	18		
		Mercedes 710	1	UND	18	18		
		Micro-Ônibus	1	UND	18	18		
		Ônibus	1	UND	18	18		
ITEM		GRUPO 02	TIPO	VEÍCULOS		UND	MATERIAL	MÍNIMO SER COTADO
		DESCRIÇÃO		MODELO	QUANT.		ANUAL	
31		RODIZIO DE PNEUS	PASSEIO	Doblô	2	UND	36	36
	Ford Ka			1	UND	18	18	
	Línea			6	UND	70	70	
	Nissan March			9	UND	150	150	
	Pálio			2	UND	36	36	
	Prisma			1	UND	18	18	
	Toyota Corolla			14	UND	200	200	
	Toyota Etios			1	UND	18	18	
	Volkswagem Gol			1	UND	18	18	
CAMINHONETE	Ford Ranger		1	UND	18	18		
	HR Hyundai		2	UND	30	30		
	L200		21	UND	350	350		
	Nissan X-terra		1	UND	18	18		
	Toyota Hilux		9	UND	36	36		
	Toyota SW4		1	UND	18	18		
VANS E CAMINHÕES	Ducato		1	UND	18	18		
	Jumper		1	UND	18	18		
	Mercedes 710		1	UND	18	18		
	Micro-Ônibus		1	UND	18	18		
	Ônibus		1	UND	18	18		

8.2 Da metodologia aplicada às quantidades estimadas:

8.2.1 A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto é a quantidade de serviços, conforme a frota de veículos a disposição deste Tribunal de Justiça.

9. PREÇOS ESTIMADOS E PESQUISA DE MERCADO

9.1 Os preços estimados são os constante no mapa de preços, evento (1065548).

9.2 O mapa de preços tem como base a pesquisa de preços contidas nos eventos (1065534, 1065536, 1065542, 1065543, 1065545).

9.3 Metodologias aplicadas à pesquisa de preços é realizada no portal banco de preços de acordo com a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de material como: óleos lubrificantes, conforme especificação do veículo, filtro de ar do motor, filtro do ar condicionado, filtro do óleo lubrificante e filtro de combustível, bem como conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem e rodízios dos pneus nos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

11. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

11.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

11.1.1 Quantidades estimadas mencionada na solicitação de aquisição (doc. 1032797).

12. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

12.1. Os materiais fornecidos como: óleos lubrificantes, filtro de ar do motor, filtro do ar condicionado, filtro do óleo lubrificante e filtro de combustível deverão seguir as especificações do tipo/marca/ano dos veículos, bem como garantia de 6 meses ou 10.000 KM (quilômetros) rodados até a próxima troca.

12.2. Os serviços de borracharia como: montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem e rodízios dos pneus deverão ser prestados obedecendo todos os critérios de segurança do veículo.

13. DAS OBRIGADORES

13.1. Do Tribunal de Justiça:

13.1. Promover, através do fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as faltas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exija medidas por parte daquela;

13.2. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data final do período de adimplemento da parcela;

13.3. Notificar o Contratante sobre eventuais atrasos na prestação dos serviços e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência;

13.4. Rejeitar, por intermédio do fiscal do contrato, qualquer produto entregue equivocadamente dissonantes das especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência;

13.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

13.6. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do serviço.

13.2. Da Contratada:

13.2.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

13.2.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.2.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

13.2.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

13.2.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.2.7. Não transferir a terceiros, nem subcontratar o objeto;

13.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.2.9. Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

13.2.10. Outras obrigações, caso julgue necessário.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

14.1 Tendo em vista que a pretensa contratação trata de serviços essenciais para manutenção da frota de veículos do TJAC, informo que todos os pedidos serão acompanhados pela Supervisão de Transportes (SUTRP), a qual serão atendidas conforme cláusulas contratuais.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

15.1 Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciam as condições essenciais referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, com fornecimento de material como: óleos lubrificantes, conforme especificação do veículo, filtro de ar do motor, filtro do ar condicionado, filtro do óleo lubrificante e filtro de combustível, bem como conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem e rodízios dos pneus nos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Comarca de Rio Branco, os quais são considerados necessários e essenciais para o atendimento das demandas desta supervisão de transporte (SUTRP).

16.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação desses serviços, devendo dar prosseguimento ao processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Nascimento, Supervisor(a) de Regional**, em 21/10/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Diretor(a)**, em 21/10/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1065581** e o código CRC **A2121D62**.

0005618-87.2021.8.01.0000

1065581v38